**TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇOS**

1. **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PEDRO FANTIN**

1. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**
	1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Projeto de engenharia considerando duplicação e revitalização de trecho existente, com extensão próxima de 2.100 m;

Reformulação de rotatória com a Rua Joaquim Vicente Maio, implantação de rotatória na confluência com as vias no entorno do cemitério municipal e com gabarito simplificado no trecho entre o final do pavimento existente e divisa com o município de São Jerônimo, com extensão aproximada de 700,00 m.

* 1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA, NA FORMA DE PROJETO:**
* **GEOMÉTRICO**
* **TERRAPLANAGEM**
* **DRENAGEM PLUVIAL**
* **PAVIMENTAÇÃO**
* **CICLOVIA**
* **SINALIZAÇÃO**
* **PASSEIOS/ACESSIBILIDADE**
* **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
* **MEMORIAL DESCRITIVO**
* **QUADRO DE QUANTIDADES**
* **ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
* **ELEMENTOS GRÁFICOS**
1. **JUSTIFICATIVA**

A pretensão de pavimentação da via em comento é de suma importância à região como um todo, haja vista que esta compreende boa parte do percurso para aqueles que desejam se dirigir ao município de São Jerônimo, onde está localizado um dos hospitais de referência para a comunidade carbonifera.

Ademais, com a pavimentação desta estima-se maior conforto aos usuários, minimizando desgaste dos veículos que nela transitam, assim como maior celeridade e segurança para percurso de ligação entre os municípios.

Para execução do calçamento deste trecho necessária a elaboração de projeto de engenharia, posto que a realização de pavimento de boa qualidade diminui, assim, a manutenção de veículos, asssim como da maior agilidade ao trânsito e principalmente contribui para a redução de acidentes, o que colabora para a melhoria de vida dos municípes e do meio ambiente como um todo.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**UNIDADE: 07.02**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0500**

**CÓDIGO REDUZIDO: 390**

1. **LOCAL e CONDIÇÕES DE ENTREGA**
	1. Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada.
2. **CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

6.2. O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto, consoante as especificações, em até 60 (sessenta) dias após emissão do respectivo empenho.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e consequente emissão da nota fiscal.

1. **JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)**
	1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
2. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
	1. O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei nº 14.133/21**.**
3. **PESQUISA DE PREÇO**
	1. Para dar início ao presente Processo Administrativo, fora realizada a cotação de preços com os prestadores do objeto em tela, conforme demonstra-se a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO | EMPRESAS CADASTRADAS | VALOR COTADO |
| Prestação dos serviços inscritos no Item 2.1. deste Edital | BER PROJETOS E OBRAS | R$ 57.700,00 |
| DUO ENGENHARIA | R$ 75.000,00 |
| ZS ENGENHARIA | R$ 82.000,00 |

1. **VALOR ESTIMADO**
	1. **Média de valor, que será utilizada como valor máximo estimado: R$ 71.566,66 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reias e sessenta e seis centavos)**
2. **DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS**
	1. Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato,para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.
3. **DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
	1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail giovani.compras@outlook.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **12h do dia 22 de março de 2023.**
4. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**11.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:**

1. A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
2. B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
3. C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
4. D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;

G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;

I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

K) CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR;

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (TODAS AS ESFERAS) DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: [HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/IMPROBIDADE\_ADM/CONSULTAR\_REQUERIDO.PHP?VALIDAR=FORM](https://WWW.CNJ.JUS.BR/IMPROBIDADE_ADM/CONSULTAR_REQUERIDO.PHP?VALIDAR=FORM).

1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**ALBERTO CORREIA SOARES – MATRÍCULA Nº 3958**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

**(art. 75, §3º, da lei federal nº 14.133/21)**

O **Município de Arroio dos Ratos/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44**, com sede na rua Largo do Mineiro, 195, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, **nos termos do art. 75, I**, **da Lei nº 14.133/21**, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, consoante seguintes especificações

1. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA, NA FORMA DE PROJETO:**

* **GEOMÉTRICO**
* **TERRAPLANAGEM**
* **DRENAGEM PLUVIAL**
* **PAVIMENTAÇÃO**
* **CICLOVIA**
* **SINALIZAÇÃO**
* **PASSEIOS/ACESSIBILIDADE**
* **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
* **MEMORIAL DESCRITIVO**
* **QUADRO DE QUANTIDADES**
* **ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
* **ELEMENTOS GRÁFICOS**

**As manifestações de interesse e propostas, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 68, da lei nº 14.133/21, deverão ser encaminhados para o email:** **giovani.compras@outlook.com****, até às 12h do dia 22 de março de 2022.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**